



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 /2026

Concede o Título de Cidadão Jijoquense ao Sr. **Damião Pereira de Almeida** e dá outras providências.

A Vereadora **Natalícia de Jesus Souza Brito**, da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, propõe para deliberação do Plenário a seguinte propositura:

A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Jijoquense ao Sr. Damião Pereira de Almeida, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Jijoca de Jericoacoara.

Art. 2º- A honraria será entregue em sessão solene a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 06 de abril de 2026.

Natalícia de Jesus Souza Brito

Natalícia de Jesus Souza Brito
Vereadora PT

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
PROTOCOLO Nº 2380, 2026
DATA: 06/04/2026 HORA: 15 16
Mário Amílcar
CHEFE DE SERVIÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Jijoquense ao Sr. **Damião Pereira de Almeida**, nascido em 05 de julho de 1983, na cidade de Camocim, Estado do Ceará.

Filho de agricultores, chegou ao município de Jijoca de Jericoacoara no ano de 1999, onde passou a construir sua trajetória pessoal, profissional e comunitária, estabelecendo fortes vínculos com a população jijoquense.

Em 2004, iniciou suas atividades profissionais no Mercantil do Airton Marçal (in memoriam), contribuindo diretamente com o comércio local e com o atendimento à comunidade. Paralelamente, passou a atuar na comunicação, iniciando sua trajetória nas rádios do município como locutor, desempenhando papel importante na difusão da informação, da cultura e no fortalecimento do vínculo com a população.

Em 2010, movido pelo compromisso com a proteção e garantia de direitos, candidatou-se ao cargo de Conselheiro Tutelar, sendo o mais bem votado da história do município, função que exerce até a presente data com dedicação, responsabilidade e reconhecido serviço à sociedade jijoquense.

No município, constituiu sua família, é casado e pai de três filhas, fortalecendo ainda mais seus laços afetivos e seu compromisso com a cidade que escolheu para viver, criar seus filhos e contribuir com o bem comum.

Atualmente, exerce também a função de Vice-Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, reafirmando seu compromisso com a inclusão social, a defesa dos direitos humanos e a construção de uma sociedade mais justa e acessível para todos.

Diante de sua trajetória de trabalho, dedicação à vida pública, relevante contribuição social e do vínculo familiar e comunitário consolidado com o município, o Sr. Damião Pereira de Almeida é merecedor da concessão do Título de Cidadão Jijoquense.

Assim, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto

M. Sousa

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com

MS